

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 019/2024 - UASG 389088
Processo nº 017.002262/2023-24 - Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada em imóvel localizado em Curitiba - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024
PROTOCOLO 18488/2024
Processo Administrativo nº. 51/2024
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de veículos utilitários (tipo picape) transformados em viaturas de trânsito para atender as necessidades do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024
PROTOCOLO 31928/2024
Processo Administrativo nº. 65/2024
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e manutenção do Eco Estádio Municipal Pedro Roberto.

P.B. CASTRO LEILÕES
EDITAL DE LEILÃO:
Dia 04 de JULHO de 2024, às 10:00 horas. Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Drs. Juizes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, vendendo em Público Leilão, conforme art. 888 do CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site pbcastro.com.br conforme preceitos do artigo 23 do Ato Conjunto Presidência - Corregedoria nº 03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo o bem a seguir descrito: 1ª VARA - 0000971-45.2015.5.09.0012 BEN TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A E BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PMR
Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2024 - PMR.
Objetivando Contratação de empresa para fornecimento de brindes diversos para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor das seguintes empresas:

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO O(A) Doutor(a) Fabiane Kruetzmann Schapinsky, Juiz(a) de Direito FAZ SABER, a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, conseqüente PRINEIRO(A) LEILÃO PRAÇA.

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 20.829.557/0001-47 NIRE 413.000.910-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRIITOS, DA COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

INSTRUÇÕES GERAIS
Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva AGD, ao Agente Fiduciário para o endereço de e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br ("Documentos de Representação"):

PY BATEL FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ nº 11.803.534/0001-72 e NIRE 4120665810
Edital de Convocação - Assembleia de Sócios por meio DIGITAL
Phil Young Administração e Participações LTDA., com sede na Rua Rodrigues Alves, 100, bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.910.481/0001-74, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Rodrigo Poletto, brasileiro, portador do RG nº 75446179, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.763.379-82, residente e domiciliado na Rua Câmara Júnior, nº 14, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-000 vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da PY Batel Formação Educacional LTDA, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no próximo dia 25 de junho de 2024, às 14 horas, na modalidade digital (virtual), por meio do endereço eletrônico meet.google.com/sgj-rdbv-yys, para deliberar a respeito do seguinte ponto de pauta: (i) Exclusão do sócio Tomás Sparano Martins. (ii) Consolidação do Contrato Social. Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência, conforme define a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Limitada do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto, que deverá ser enviado para a Sociedade até o dia da assembleia. Curitiba, 11 de junho de 2024. Rodrigo Poletto, Phil Young Administração e Participações LTDA - Administrador.

PY CABRAL FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ nº 23.372.225/0001-74 e NIRE 41208265221
Edital de Convocação - Assembleia de Sócios por meio DIGITAL
Phil Young Administração e Participações LTDA., com sede na Rua Rodrigues Alves, 100, bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.910.481/0001-74, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Rodrigo Poletto, brasileiro, portador do RG nº 75446179, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.763.379-82, residente e domiciliado na Rua Câmara Júnior, nº 14, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-000 vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da PY Cabral Formação Educacional LTDA, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no próximo dia 25 de junho de 2024, às 14 horas e 15 minutos, na modalidade digital (virtual), por meio do endereço eletrônico meet.google.com/voip-pjz-ozf, para deliberar a respeito do seguinte ponto de pauta: (i) Exclusão dos sócios Carolina de Castro e Castro Doeg; Marcio Luis Marucco; Simão Ferreira Banha Junior; Susan Dayana Petza e Tomás Sparano Martins. (ii) Consolidação do Contrato Social. Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência, conforme define a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Limitada do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto, que deverá ser enviado para a Sociedade até o dia da assembleia. Curitiba, 11 de junho de 2024. Rodrigo Poletto, Phil Young Administração e Participações LTDA - Administrador.

PY CHAMPAGNAT FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ nº 11.809.420/0001-30 e NIRE 41206658528
Edital de Convocação - Assembleia de Sócios por meio DIGITAL
Phil Young Administração e Participações LTDA., com sede na Rua Rodrigues Alves, 100, bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.910.481/0001-74, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Rodrigo Poletto, brasileiro, portador do RG nº 75446179, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.763.379-82, residente e domiciliado na Rua Câmara Júnior, nº 14, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-000 vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da PY Champagnat Formação Educacional LTDA, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no próximo dia 25 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, na modalidade digital (virtual), por meio do endereço eletrônico meet.google.com/fk-pujd-oe, para deliberar a respeito do seguinte ponto de pauta: (i) Exclusão dos sócios Marcio Luis Marucco e Simão Ferreira Banha Junior; (ii) Consolidação do Contrato Social. Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência, conforme define a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Limitada do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto, que deverá ser enviado para a Sociedade até o dia da assembleia. Curitiba, 11 de junho de 2024. Rodrigo Poletto, Phil Young Administração e Participações LTDA - Administrador.

"Instrução de Voto".
Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: "O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável".
Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta de Administração para a AGD ("Proposta da Administração"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para o endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br.
Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconhecida a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81.
Para obter o link de participação, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com o Agente Fiduciário, por meio do endereço de e-mail informado acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na AGD digital), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta de Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso a AGD digital estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados").
Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva AGD via plataforma digital deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da realização da AGD. Após tal prazo o Agente Fiduciário, não garante conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva AGD com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo telefone (11) 3504-8100 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.
O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle do Agente Fiduciário (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da plataforma digital com o equipamento do Debenturista).
Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.
Curitiba, 14 de junho de 2024.
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.